



PROJETO APROVADO
Por maioria de votos
Em 02/maid/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/2023, de 18 de abril de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil)**, para atender as necessidades da Educação.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica:12 361 1009 2015 ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – MAG. 70%.

Elemento de Despesa

3190.04 – Contratação por Tempo
Determinado.....R\$250.000,00

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$600.00,00

319013-Obrigações Patronais.....R\$80.000,00

Fonte: 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%

Finalidade: Desenvolver as atividades do Magistério com recursos oriundos do FUNDEB - 70%.

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica:12 361 1009 2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%.

Elemento de Despesa

3390.30 -Material de ConsumoR\$700.000,00

Fonte: 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%.

Finalidade: Desenvolvimento das Atividades da Educação do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%.

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica:12 365 1009 2017 ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 70%

Elemento de Despesa

3190.04 – Contratação por Tempo

Determinado.....R\$ 100.000,00

319013-Obrigações Patronais.....R\$200.000,00

Fonte: 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%

Finalidade: Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 70%.

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica:12 365 1009 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE-FUNDEB 30%.

Elemento de Despesa

3390.30 -Material de ConsumoR\$800.000,00

Fonte: 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%.

Finalidade: Desenvolver as atividades de aprendizagem da educação infantil, FUNDEB 30%

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de abril de 2023.

Samuel Soares Lavour de Lacerda
Prefeito Municipal